



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS GABINETE DO PREFEITO

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 ANEXO II

Item nº 35 DECLARAÇÃO

Declaro para atender ao item nº 35 do Anexo II da Resolução nº 270/2024, que durante o exercício de 2024, não houve instauração de tomadas de contas especiais.

Pombos/PE, 28 de Março de 2025

Manoel Marcos Alves Ferreira

Prefeito

Av. Joaquim Falcão, nº 109, Centro – Pombos/Pernambuco, CEP 55.630-000

Fone 81 - 3536.1213 CNPJ nº 11.049.848/0001 – 21

“A Grande Obra é Cuidar do Povo”



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 87/48019d-dd91-402d-9943-dfdbf5afa77